



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e nove do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Nona Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 9, de 2025. Após o término da Trigésima Terceira Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Luiz Fernando Saviano (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Dener Coran (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Thiago Henrique Ananias Raimundo (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa o que segue: Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo votação Em Bloco dos itens 1 ao 6. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 63/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "PROÍBE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE, DIRETA OU INDIRETA, PROMOVIDA POR EMPRESAS QUE EXPLOREM APOSTAS ESPORTIVAS OU QUAISQUER MODALIDADES DE JOGOS DE AZAR ONLINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2. Projeto de Lei Nº 71/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 3. Projeto de Lei Nº 73/2025, de autoria da Vereadora DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS". 4. Substitutivo Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 96/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO e OUTROS, "DISPÕE SOBRE A FACULTATIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DOS MORADORES EM ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 5. Projeto de Lei Nº 109/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 6. Projeto de Lei Nº 120/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "RECONHECE A FEIRA LIVRE NOTURNA, REALIZADA ÀS QUARTAS-FEIRAS NO ESPAÇO CIDADÃO - CENTRO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocados a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

votos, em sessão de hoje, os Projetos de Lei Nº 63, 71, 73, 109 e 120/2025 e o Substitutivo Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 96/2025 foram aprovados, Em Bloco, por unanimidade. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

7. Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUI O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PROGRESSIVO NO TEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que, na outra votação, apertou contrário ao projeto, porém, no sistema, ele ficou a favor. Destacou que discursou contra o projeto e que votará contrário novamente. Fez uso da palavra o Vereador Wagner Ricardo Pereira, questionando o que irá falar para uma determinada família que é dona de um pedaço de terra onde a Prefeitura asfaltou sem negociar. Comentou que agora eles não podem mais usá-la e ainda terão de pagar mais caro pelo IPTU. Destacou que 73% dos imóveis terão seus impostos majorados. Citou que haverá uma comissão formada para avaliar os imóveis da cidade, comissão essa que será formada por membros do Executivo. Fez uso da palavra o Vereador Luis Roberto Tavares, dizendo que, quando o Carlos Nelson desapropriou aquela área que prolongou a Avenida, acompanhou o processo e que o projeto passou pela Câmara. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025 foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Por não haver vereadores inscritos, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h23, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.